

Resolução 020/94-CONSUNI

Homologa Termo de Convênio celebrado entre a UDESC, através do CEFID, e UFSM, visando desenvolvimento de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão na área de Educação Física.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 344/94, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado e aprovado pela Câmara de Administração e Planejamento em 26.05.1994; e
- 2) a deliberação do plenário deste egrégio Conselho relativa ao referido Processo, tomada em sessão de 23.06.1994;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio celebrado entre Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, através de seus Centros de Educação Física e Desportos, visando o desenvolvimento de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão na área de Educação Física.

P. único - Cópia do referido Termo de Convênio fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 23 de junho de 1994.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente